

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

DO CONSELHO DA MULHER

O **CONSELHO DA MULHER**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº **007/2026 – CEDM/PR**, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do **Fundo Estadual dos Direitos da Mulher** para os **Fundos Municipais dos Direitos da Mulher**, destinados à **Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO**;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do aceite dos recursos e da execução das ações previstas;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em **Reunião Ordinária do Conselho da Mulher**, realizada em **12 de fevereiro de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Adesão** ao repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, conforme a Deliberação nº 007/2026 – CEDM/PR.

Art. 2º Aprovar o respectivo **Plano de Ação**, destinado à Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO, nos termos apresentados e analisados pelo Conselho da Mulher.

Art. 3º Autorizar a adoção das providências administrativas necessárias para a execução do Termo de Adesão e do Plano de Ação aprovados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Laranjal, 12 de fevereiro de 2026.


Camila Mazzetti Dutra da Rocha
Presidente do Conselho da Mulher

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 002/2026 CONSELHO DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 02/2026
DO CONSELHO DA MULHER

O CONSELHO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 007/2026 – CEDM/PR, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do **Fundo Estadual dos Direitos da Mulher** para os **Fundos Municipais dos Direitos da Mulher**, destinados à **Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO**;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do aceite dos recursos e da execução das ações previstas;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em **Reunião Ordinária do Conselho da Mulher**, realizada em **12 de fevereiro de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Adesão** ao repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, conforme a Deliberação nº 007/2026 – CEDM/PR.

Art. 2º Aprovar o respectivo **Plano de Ação**, destinado à Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO, nos termos apresentados e analisados pelo Conselho da Mulher.

Art. 3º Autorizar a adoção das providências administrativas necessárias para a execução do Termo de Adesão e do Plano de Ação aprovados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Laranjal, 12 de fevereiro de 2026.

CAMILA MAZZETTI DUTRA DA ROCHA

Presidente do Conselho da Mulher

Publicado por:

Fabiane Lemos

Código Identificador:B5D4A5D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2026. Edição 3473

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>